



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 25966 / CNM: 092353.2.0025966-67 / Recibo: 72782 / Data da Certidão: 23/07/2024.

MATRÍCULA

25.966

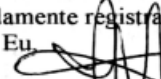
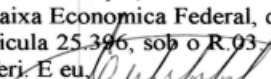
FICHA

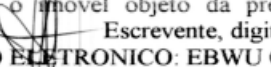
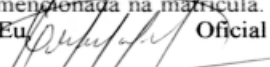
01

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 205 DO BLOCO Nº 06, A SER CONTRUÍDO, COM ENTRADA PELA RUA LUIZA DIAS MARTINS, S/Nº, com direito a uma vaga de garagem e que será constituído de sala, varanda, circulação, 02 quartos, escritório, banheiro, cozinha e área de serviço, área privativa de 57,43m2, área comum de 20,68m2, totalizando uma área de 80,11m2 e área de custo padrão 66,91m2 e a respectiva fração ideal de 0,0022216 avos do terreno designado por LOTE 01-B, medindo 90,06m de frente para RUA LUISA DIAS MARTINS em dois lances, o 1º de 70,86m2 e o 2º de 19,20m ; 110,15m à direita confrontando com o lote nº 01-C; 247,65m à esquerda em 03 lances, o 1º de 66,00m confrontando com terras da Santa Casa, o 2º de 111,00m e o 3º de 70,65m ambos confrontando com a Rua Michel Emanuel e 425,73m de fundos em quatro lances, o 1º de 74,62m confrontando com o lote 01-A, o 2º DE 13,18m confrontando com Terras da Santa Casa, o 3º de 223,70m confrontando com o lote 01-A e o 4º de 114,23m confrontando com a Rua 20 de outubro com a área total de 36.357,70m2, oriundo de Remembramento e Desmembramento, instruído com a certidão de remembramento e desmembramento nº 239/2015, situado no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA NOVA IGUAÇU, 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana, DE PROPRIEDADE DE CCISA12 INCORPORADORA LTDA, com sede à Rua Buenos Aires, nº 48, Grupo 504, Centro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ nº 15.768.867/0001-69, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada em 22 de maio de 2015, nas notas do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, Lº 185, fls 122/123/124, ato 046, devidamente registrada no R.01 na ficha 01, da matrícula 25.396 em 09 de junho de 2015, Memorial de Incorporação registrada sob o R.02 em 06 de julho de 2015. CERTIFICO que o imóvel acima FOI DADO EM GARANTIA HIPOTECÁRIA A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimentos Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do FGTS, no Âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, da Caixa Econômica Federal, datado de 25 de agosto de 2015, devidamente registrado na ficha 02, junto a matrícula 25.396, sob o R.03 - Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2016. Eu  Escrevente, digitei e conferi. E eu , Oficial a subscrevo.

Av.01-25.966. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com a clausula 1.2 do contrato abaixo registrado, protocolado sob o nº 43.951 fica cancelada portanto sem mais efeito legal a hipoteca que recai sobre o imóvel objeto da presente, acima mencionada na matrícula. Nova Iguaçu, 04 de abril de 2017. Eu,  Escrevente, digitei e conferi, e Eu , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EBWU 07261 AUO

R.02-25.966. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, da Caixa Econômica Federal - CEF, nº do contrato 15553818535, datado de 18 de janeiro de 2017, protocolado sob o nº 43.951, CCISA DOZE INCORPORADORA LTDA, acima qualificada, VENDEU À LUIZ PHILLIPE CARDOSO QUINELATO, brasileiro, solteiro, servidor publico federal, portador da carteira de identidade RG 274158146, expedida por SECC/RJ em 07/12/2016 e do CPF 173.380.597-48, residente e domiciliado em Rua Angela, 326, CA2, STO A PRATA, em Belford Roxo/RJ, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) com recursos próprios, e R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) a ser financiado pela credora abaixo qualificada. Foi pago a Guia de ITBI nº 2017/000730, no valor de R\$ 3.605,57, em 06/02/2017. O comprador tem ciência das diversas certidoes positivas em face do vendedor. Inscrição Imobiliária 921617 Nova Iguaçu, 04 de abril de 2017. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e Eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EBWU 07262 QDV

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FATPB-ZTPQ4-G3KE7-WSYKN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

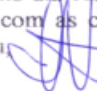
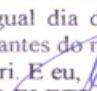
Livro: 2 / Matrícula: 25966 / CNM: 092353.2.0025966-67 / Recibo: 72782 / Data da Certidão: 23/07/2024.

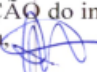
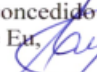
MATRÍCULA


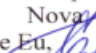
25.966

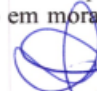
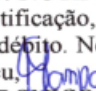
FICHA


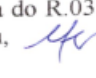
01Vº


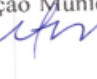
R.03-25.966. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, da Caixa Econômica Federal - CEF, nº do contrato 15553818535, datado de 18 de janeiro de 2017, protocolado sob o nº 43.951, LUIZ PHILLIPE CARDOSO QUINELATO, acima qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, CNPJ n.00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente, pela seguinte forma, o valor da garantia fiduciária é de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), o valor da dívida é de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), correspondentes a 420 prestações a serem pagas mensalmente no valor inicial de R\$ 2.123,28 (dois mil cento e vinte e tres reais e vinte e oito centavos), vencendo-se a primeira no dia 18/02/2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes ao vencido, reajustáveis de acordo com as cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento. Nova Iguaçu, 04 de abril de 2017. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EBWU 07263 YOR

Av.04-25.966. CONSTRUÇÃO. Foi hoje averbado com o nº 06 na matricula 25.396, instruído pela Certidão de Habite-se nº 445/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF da Prefeitura desta Cidade fica averbada a CONSTRUÇÃO do imóvel, tendo sido o habite-se concedido em 30/08/2018. Nova Iguaçu, 13 de novembro de 2018. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e Eu,  Oficial a subscrevo.

Av.05-25.966. AVERBAÇÃO EX-OFFICIO. Procedo a presente para constar que no imóvel acima registrado consta ainda varanda e escritório. Nova Iguaçu, 13 de novembro de 2018. Eu,  Escrevente Autorizado, digitei e conferi e Eu,  Oficial a subscrevo.

Av.06-25.966. NOTIFICAÇÃO. Procedo-se a esta averbação para constar que a requerimento da credora através da notificação, o devedor fiduciante do R.03 foi constituído em mora e esta sendo notificado para purgação do débito. Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEPX 39285 PGC

Av.07-25.966. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Atendendo o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 22 de maio de 2024, assinado por seu gerente Milton Fontana, fiz nesta data o Cancelamento da Alienação Fiduciária do R.03 desta matricula. Nova Iguaçu, 22 de julho de 2024. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e Eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EETU 55779 LDP

Av.08-25.966. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 22 de maio de 2024, por seu representante legal, na qualidade de credora fiduciária, instruído com os devidos documentos, e na forma do artigo 26 da Lei Federal n.9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da requerente, tendo em vista a não purgação de mora por parte do devedor fiduciante, Luiz Phillipe Cardoso Quinelato, acima qualificado. O Imposto de transmissão devido foi recolhido através da guia de ITBI nº 2024/001139, no valor de R\$ 6.485,30 (avaliação fiscal de R\$ 215.917,51). Inscrição Municipal: 921617. Nova Iguaçu, 22 de julho de 2024. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e Eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EETU 55780 IKI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FATPB-ZTPQ4-G3KE7-WSYKN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado